UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 18/2021-CEPE

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Eu, **Nome Completo do Candidato**, pesquisador, profissão de formação, nacionalidade, estado civil, portador da identidade n° identidade, estado e órgão expedidor, CPF xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na endereço completo contendo logradouro, cidade, estado e CEP, para fins de inscrição no Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI), declaro conhecer e comprometo-me a respeitar a legislação federal e estadual, bem como cumprir as normas de propriedade intelectual e de inovação da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes em relação aos direitos de propriedade intelectual gerados no projeto intitulado "**Nome do Projeto/Pesquisa**" (caso possua, número de registro do projeto da UFES);

Devendo:

1. Comunicar à Diretoria de Inovação Tecnológica - DIT/Ufes o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados;
2. Reconhecer a Ufes como detentora de direitos patrimoniais sobre a propriedade intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionados, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor;
3. Autorizar a Ufes a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da propriedade intelectual gerada no projeto, ou dele decorrente, e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários;
4. Comunicar à unidade na qual estou inscrito(a) no Programa de Pós-Doutorado a vinculação formal ou informal a qualquer outra instituição pública ou privada com fins acadêmicos ou trabalhistas;
5. Concordar com a percentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da propriedade intelectual gerada;
6. Indicar minha vinculação à Ufes e à unidade em que foi desenvolvido o Programa de Pós-Doutorado em todas as publicações de dados nele obtidos, resultantes do programa de pós-doutorado, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

Cidade/ES, 25 de outubro de 2021.

NOME COMPLETO DO CANDIDATO